

ORIZON BIOMETANO ROSÁRIO DO CATETE LIMITADA

CNPJ/MF nº 49.914.174/0001-59 / NIRE nº 28200825198

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS - REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2024

1. **Data, Hora e Local:** Realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2024, às 15:30 horas, na sede da Orizon Biometano Rosário do Catete Limitada, estabelecida Rodovia BR 101, s/n, KM 65, Bloco I, Centro, CEP 49760-000, na Cidade Rosário do Catete e Estado de Sergipe ("Sociedade").

2. **Publicação das Demonstrações Financeiras:** O balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras foram publicadas no Jornal do dia, na edição do dia 17 de abril de 2024, na página 05, versão física e digital.

3. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em razão da presença da única sócia representante da totalidade do capital social da Sociedade, a saber: **Orizon Energia e Gás Renovável Limitada**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.226.283/0001-95 e com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Sala F, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada nos termos de seu contrato social e pelos seus administradores, os Srs. **Dalton Assunção Canelhas Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 43.611.694-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 324.777.808-08 e **Leonardo Roberto Pereira dos Santos**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 27.877.739-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 218.498.438-80, ambos com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Torre Oeste, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo.

4. **Composição da Mesa:** Para conduzir os trabalhos, foi indicado como Presidente da Mesa o Sr. Milton Pilão Júnior, que indicou o Sr. Leonardo Roberto Pereira dos Santos para secretariá-lo.

5. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar sobre: (i) o relatório da administração, as contas da administração, do balanço patrimonial da Sociedade e das demais demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iii) a remuneração global anual da administração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024.

6. **Deliberações:** Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a única sócia, sem qualquer ressalva, deliberou o quanto segue: 6.1. Aprovar o relatório da administração, as contas da administração, o balanço patrimonial da Sociedade e as demais demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, sendo que os documentos em comento estão arquivados na sede da Sociedade. 6.2. Aprovar que o prejuízo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 525,52 (quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), será totalmente contabilizado na conta de prejuízos acumulados, e que diante da aprovação anterior, não haverá distribuição de dividendos à sócia. 6.3. Consignar que, pelo exercício das atribuições dos administradores estar atrelado ao exercício das atribuições dos cargos que exercem em outras empresas que a Companhia é afiliada, ou coligada, não haverá aprovação da remuneração global para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Rosário do Catete/SE, 24 de abril de 2024. **Mesa:** Milton Pilão Júnior - **Presidente**; Leonardo Roberto Pereira dos Santos - **Secretário**. **Sócia:** **ORIZON ENERGIA E GÁS RENOVÁVEL LIMITADA** - Dalton Assunção Canelhas Filho; Leonardo Roberto Pereira dos Santos. Registro na JUCESE nº 24/05/2024 sob o nº 20240237650. Nayara Siqueira Brito - Secretária Geral.